D E C I S Ã O

AVALIAÇÃO DA PROVA DE ANTEPROJETO

EDITAL PPGD 2019

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital PPGD 2019, publica as seguinte **DECISÃO ADMINISTRATIVA**:

Inscrição 710-08-L1

No dia 26 de novembro de 2019 a Secretaria do PPGD identificou um erro material na publicação da nota atribuída ao anteprojeto de pesquisa referente ao número de inscrição n. 710-08-L1.

Considerando a nota efetivamente atribuída pelo professor indicado como orientador, tem-se o seguinte resultado:

CRITÉRIOS	NOTA
1. Respeito à linguagem culta e formatação do anteprojeto	07
2. Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, referências)	30
3. Aderência à linha de pesquisa escolhida	20
4. Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado como orientador/a	20
TOTAL	**77**

Nestes temos, retifco o resutlado homologado da avaliação de anteprojeto alterando a nota da prova de anteprojeto de **70** (setenta) pontos para **77** (setenta e sete) pontos.

Determino, ainda, que conste na planilha do **Resultado Final Preliminar** a nota de **77** (setenta e sete) pontos no campo de avaliação do anteprojeto para todos os efeitos.

Ouro Preto, 27 de novembro de 2019.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES Assinado de forma digital por BRUNO CAMILLOTO ARANTES Dados: 2019.11.27 16:15:21 -03'00'

Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD

Campus Universitário – Morro do Cruzeiro - CEP: 35400-000 – Ouro Preto – MG site: http://novosdireitos.ufop.br/
– *e-mail*: secretaria.ppgd@ufop.edu.br– Fone/fax : (31) 3559-1996